



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0735, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0695/2024, o qual exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 695, de 19 de abril de 2024, o qual exonera a servidora pública municipal **RAIMUNDA PEREIRA DIAS OBEID**, do cargo de Assessor Técnico Superior II, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal